



**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS  
N.º 004/LCBH – 15/04/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/LCBH/SBBH/2016**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA E  
EXTRA MANUTENÇÃO DO SISTEMA CIVIL DO AEROPORTO DE BELO  
HORIZONTE/PAMPULHA – CARLOS DRUMOND DE ANDRADE – SBBH – POR  
ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS) COM FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS TÉCNICOS SOB DEMANDA.**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

EMPRESA	
---------	--

NOME:	
RG Nº	DATA:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**DEVOLVER ESTE PROTOCOLO DE ENTREGA À COORDENAÇÃO DE  
LICITAÇÕES – e-mail: [licitabh@infraero.gov.br](mailto:licitabh@infraero.gov.br)**



**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**  
**N.º 004/LCBH – 15/04/2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/LCBH/SBBH/2016**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA E EXTRA MANUTENÇÃO DO SISTEMA CIVIL DO AEROPORTO DE BELO HORIZONTE/PAMPULHA – CARLOS DRUMOND DE ANDRADE – SBBH – POR ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS SOB DEMANDA.**

Nos termos do subitem 1.3 do Edital da Licitação em referência, a Comissão designada para processar e julgar a Licitação, com fundamento em parecer da área técnica, presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa interessada em participar do certame:

**1ª PARTE - PERGUNTA E RESPOSTA**

**1ª PERGUNTA**

a) Executar o planejamento e o controle dos serviços de Manutenção previstos neste Termo de Referência.

NOTA - O Planejamento das atividades e serviços a serem executados deve levar em consideração as rotinas, periodicidades, horários e prazos recomendados neste Termo de Referência.”

Solicitamos esclarecer se a INFRAERO dispõe de sistema de gerenciamento de manutenção ou se as licitantes deverão orçar esse fornecimento. No último caso solicitamos informar se há exigências mínimas.

**RESPOSTA**

Sim, dispõe.

**2ª PERGUNTA**

d) Atualizar a documentação técnica dos sistemas, subsistemas e equipamentos, agregando à documentação existente, as alterações e melhorias executadas.”

Solicitamos informar se a empresa contratada poderá utilizar serviços externos para atendimento a esta exigência.

**RESPOSTA**

Na ITM SEAD – Planejamento e Gerenciamento estão previstos todos os recursos necessários para execução das tarefas.

**3ª PERGUNTA**



Solicitamos informar, para efeito de orientação e equalização das licitantes, o número de ocorrências de atualização de documentação técnica no último ano.

**RESPOSTA**

Não possuímos este número contabilizado.

**4ª PERGUNTA**

e) Elaborar e fornecer à FISCALIZAÇÃO, normas de operação e segurança dos equipamentos, planos de contingência e programação dos testes necessários previstos em legislação de acordo com cada localidade;”

Solicitamos informar se a INFRAERO já dispõe desses documentos, bem como se os mesmos serão fornecidos à empresa contratada para análise e eventual atualização.

**RESPOSTA**

A documentação em questão é de competência da Contratada.

**5ª PERGUNTA**

f) Elaborar programa de treinamento das equipes executivas de manutenção, para a melhoria de sua qualificação, atendimento às legislações vigentes, redução do tempo de atendimento e solução dos problemas e aumento da disponibilidade dos equipamentos;”

Para efeito de equalização de proposta solicitamos informar quais seriam os treinamentos mínimos necessários para atendimento dessa exigência.

**RESPOSTA**

Ver Anexo I – TABELAS DESCRITIVAS – Item 4 – DA DESCRIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SUGERIDOS

**6ª PERGUNTA**

h) Controlar a utilização do sistema de gerenciamento da manutenção, Sistema de Controle da Manutenção (SCOM) ou outro equivalente solicitado pela CONTRATANTE;”

Entendemos que a empresa contratada utilizará o sistema SCOM da Infraero. Nosso entendimento está correto? Em caso negativo solicitamos informar qual o sistema atualmente em utilização no presente Contrato, bem como se a base de dados será disponibilizada à empresa Contratada.

**RESPOSTA**

Sim.

**7ª PERGUNTA**

i) Definir juntamente com a FISCALIZAÇÃO o estoque de Materiais de Consumo e Materiais Técnicos a serem mantidos pela CONTRATANTE, e que não compõem a lista de materiais a serem fornecidos sob demanda neste Termo de Referência, para garantir a máxima disponibilidade;”



Entendemos que o fornecimento dos materiais citados acima são de responsabilidade da Infraero. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA**

Sim.

**8ª PERGUNTA**

k) Elaborar rotinas de segurança no trabalho objetivando o atendimento da meta de 0 (zero) acidentes no local de trabalho;”

Solicitamos esclarecer se haverá exigência da empresa contratada enviar Técnico de Segurança do Trabalho aos locais da prestação dos serviços, bem como se há um número mínimo de horas mensais.

**RESPOSTA**

Ver caderno C – Item 11 – DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**9ª PERGUNTA**

l) Manter um arquivo organizado, com todos os documentos contratuais, instruções, ordens e recomendações expedidas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, registro de manutenção dos sistemas, subsistemas e equipamentos objeto deste Termo de Referência, de fatos relevantes operacionais, mantendo informações atualizadas, inclusive eletronicamente.”

Entendemos que haverá a necessidade da empresa contratada alocar um profissional para trabalhos administrativos. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA**

Não.

**10ª PERGUNTA**

“3.1.8 - Serviços de Manutenção para atendimento a chamados, 24 horas por dia:”

Em função da exigência acima, entendemos que as empresas licitantes deverão considerar adicional de sobreaviso de forma a atender a legislação trabalhista. Nosso entendimento está correto? Caso afirmativo solicitamos informar quais seriam os postos sujeitos a este atendimento;

**RESPOSTA**

Não aplicável a este contrato.

**11ª PERGUNTA**

“3.1.9. Serviços de Operação:”

Solicitamos confirmar se realmente haverá atividades de Operação nos serviços ora licitados.

**RESPOSTA**

Não aplicável a este contrato.



### **12ª PERGUNTA**

“3.1.10. Subcontratação de serviços específicos, sob demanda.”

“3.1.11. Fornecimento de materiais técnicos eventuais, sob demanda.”

“3.1.12. Disponibilização de equipamentos e ferramentas especiais de apoio , sob demanda.”

Entendemos que os serviços, equipamentos e materiais acima serão pagos à empresa contratada considerando o custo real mais o BDI do Contrato. Nosso entendimento está correto?

### **RESPOSTA**

Não.

### **13ª PERGUNTA**

“2. Os custos com a impressão das Ordens de Serviço devem compor as despesas administrativas do contrato.”

Solicitamos divulgar o número médio de impressões por mês para orientação dos licitantes.

### **RESPOSTA**

Ficará a cargo da gestão da contratada.

### **14ª PERGUNTA**

“4. Atualização da documentação técnica.”

Solicitamos esclarecer se toda a documentação técnica vem sendo mantida atualizada ou se restará passivo a ser assumido pela empresa Contratada. Neste caso como fica o pagamento desse passivo?

### **RESPOSTA**

Na ITM SEAD – Planejamento e Gerenciamento estão previstos todos os recursos necessários para execução das tarefas.

### **15ª PERGUNTA**

“1. Face às características dinâmicas do empreendimento, às porvindouras obras e à necessidade de adequações futuras dos vários CONTRATOS existentes, a CONTRATADA deverá apresentar devidamente preenchida, sempre quando requisitado, o memorial de cálculo da composição dos custos unitários dos serviços.”

Solicitamos esclarecer o item acima, se possível com um exemplo prático, para orientação dos licitantes.

### **RESPOSTA**

Quando demandada, a Contratada deverá apresentar composição analítica dos custos unitários dos serviços.

### **16ª PERGUNTA**



“1. A CONTRATADA deverá prever a informatização da manutenção (relatórios técnicos, cadastros), para tal deverá possuir computadores e impressora, compatíveis com as demandas do Sistema de Controle da Manutenção (SCOM);”

Solicitamos divulgar a quantidade e especificação mínima dos equipamentos acima para orientação dos licitantes.

**RESPOSTA**

Conforme previsto na planilha de custos e composição de preços anexa ao Edital.

**JOCIANE MARTINS SANTOS**

Pregoeira

(AA Nº 54/LCBH(LCBH-1)/2016)